



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM CONSEPE/UNILAB Nº 210, DE 19 DE JANEIRO DE 2023

Aprova, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, a criação do curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab).

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e a Portaria Reitoria nº 154, de 14 de maio de 2021, publicado no DOU de 19 de maio de 2021, considerando o processo nº 23282.017739/2022-51,

RESOLVE, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão:

Art. 1º Aprovar, nos termos da documentação apresentada, a criação do curso de Doutorado Acadêmico no Programa de Pós-Graduação em Enfermagem, com Área de Concentração: Saúde e Enfermagem no cenário dos Países Lusófonos, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab), na modalidade presencial, com o total de 60 (sessenta) créditos, com oferta de 15 (quinze) vagas destinadas a candidatos com graduação na área da saúde, vinculado ao Instituto de Ciências da Saúde (ICS), situado na Unidade Acadêmica dos Palmares, na Rodovia CE 060 – Km 51, Acarape/CE – CEP: 62785-000.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIA RAMOS CARIOCA

Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, substituta



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA RAMOS CARIOCA, PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, SUBSTITUTO(A)**, em 19/01/2023, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0610560** e o código CRC **EA347D9F**.

Referência: Processo nº 23282.017739/2022-51

SEI nº 0610560